



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.971

Não homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 060/2006–UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de junho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:


o disposto na Resolução CEPE nº 2.970, que deu provimento a recurso interposto por candidato a esse concurso;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.774/2006,

RESOLVE:

Não homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 060/2006-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Engenharia de Produção, subáreas Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho.**

Ouro Preto, em 19 de junho de 2006.



Prof. João Luiz Martins
Presidente